



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso  
57ª ZONA ELEITORAL – PARANATINGA/MT

**EDITAL Nº 40/2024**

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REPROCESSAMENTO DA TOTALIZAÇÃO, VISANDO A ATUALIZAÇÃO JURÍDICA DA SITUAÇÃO DE CANDIDATO QUE CONCORREU ÀS ELEIÇÕES DE 2024 NO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT

A MMª. Juíza da 57ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, Raíza Vitória de Castro Rego Bastos Gonzaga, em razão do disposto no art. 216, da Resolução TSE n. 23.611/2019,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este juízo, situado na Rua Primavera, s/n.º, Jardim Panorama, Paranatinga/MT, em decorrência do Acórdão nº 31233, proferido pelo TRE/MT nos autos nº 0600261-84.2024.6.11.0057 e, em cumprimento ao disposto no art. 216, caput e parágrafos, da Resolução TSE nº 23.611/2019, realizar-se-á no **dia 21/10/2024, às 08h00min**, no endereço indicado acima, sede do Cartório Eleitoral, a audiência pública de **retotalização do resultado das Eleições de 2024, para os cargos proporcionais**, do município de Gaúcha do Norte, relativa ao pleito de 06/10/2024, em virtude de alteração na situação jurídica do candidato ao cargo de vereador, Fabio da Silva Souza, **com modificação do resultado final**, procedendo-se a alteração da situação dos votos de “anulado sub judice” para “votos válidos”.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, na data de 16 de outubro de 2024. Eu, Igor Burini Silva, Chefe de Cartório da 57ª Zona Eleitoral, digitei e assino a presente com base na Portaria nº 06/2024/57ªZE.

**Igor Burini Silva**  
**Chefe de Cartório – 57ªZE**